CIMAU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DO MÉDIO ALTO URUGUAI

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

Que entre si realizam, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI – CIMAU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 02.493.318/0001-87, com sede na Rua Piratini, nº 139, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, portador do RG n.º 2042403523 e inscrito no CPF sob o nº 647.731.670-68, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **KCEF ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.723.731/0001-40, com sede na BR 386, Bairro Distrito Osvaldo Cruz, cidade de Frederico Westphalen, RS, neste ato representado pelo seu sócio administrador, Srª Karine Piaia Dalla Valle, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o n.º 015.558.820-64, portador do RG4101395641/SSP-RS residente e domiciliado na Av. General Flores da Cunha, nº 842, centro, Frederico Westphalen, CEP 98.400-000, doravante denominado de CONTRATADA, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores, DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si aditar o contrato supracitado, cláusulas e condições conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do final da vigência do 2° termo aditivo e passando sua vigência final para 11 de outubro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, que não colidem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito RS, 10 de Outubro de 2026.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
PRESIDENTE CIMAU –
CONTRATANTE

KCEF ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

Daniel Brombilla
OAB/RS 54.233
Assessor Jurídico - CIMAU

(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370
administracao@cimau.com.br
Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS